



OFÍCIO VEREADOR Nº 1521/2022

São Roque, 8 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, **solicitar** que Vossa Excelência interceda junto ao setor competente da Prefeitura para que este cumpra com os prazos **regimentais de entrega das CERTIDÕES solicitadas por meio de Ofício Certidão pela Câmara Municipal de São Roque.**

O pedido se faz presente pois os:

- **Ofício Certidão nº 35/2021:** que solicita Certidão para fins de denominação de via pública localizada no Alto da Serra entre o final da Rua Copaíba e o início do Portal, **protocolado no dia 20/05/2021;**
- **Ofício Certidão nº 41/2022:** que solicita CERTIDÃO do Parque Morro do Saboó, **protocolado no dia 12/04/2022;**
- **Ofício Certidão nº 48/2022:** que solicita CERTIDÃO, para fins de denominação, do terreno localizado na Rua Célia Asse Jacob, **protocolado no dia 11/05/2022;**
- **Ofício Certidão nº 49/2022:** que solicita CERTIDÃO, para fins de denominação, do terreno localizado na esquina da rua Jorge Araújo com roque Gonzales (local da feira), **protocolado no dia 11/05/2022; e**
- **Ofício Certidão nº 56/2022:** que solicita CERTIDÃO da Alameda Descanso das Nuvens, **protocolado no dia 10/06/2022,** de autoria deste vereador, não foram respondidos até a presente data,



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

descumprindo os prazos exigidos pelo artigo
86 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que dispensará especial
atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros
protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 08/07/2022 - 11:42 9077/2022/cmj-/AH

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 35/2021

São Roque, 20 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública:

(Localizada no Bairro Alto da Serra entre o final da Rua Copaíba e o início do Portal)

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Favor, desconsiderar o Ofício Certidão nº

30/2021.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
RAFAEL TANZI
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO em 21/05/2021 10:17:06
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B6W0-S1W1-P8U6-N2X2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rafael Tanzi de Araújo
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9PN2-1A1N-09UW-W07Y

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROTOCOLO Nº CETSR 20/05/2021 - 14:34 5747/2021

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 31336857838 em 21/05/2021 10:17:06
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B6W0-S1W1-P8U6-N2X2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 41/2022

São Roque, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e a Lei nº 4.470, de 19 de outubro de 2015, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte próprio:

PARQUE MORRO DO SABOÓ

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

CONFORME SE CONSTATA DA LEI Nº 4.470/2015, PRÓPRIOS PÚBLICOS PODEM TER SUAS DENOMINAÇÕES ALTERADAS (EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS), PORTANTO, A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NÃO PODE SE LIMITAR A INFORMAR QUE O PRÓPRIO JÁ POSSUI DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 12/04/2022 - 14:41 4950/2022/AO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 12/04/2022 às 13:35. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 60P5-5FNF-V2N5-052N

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rafael Tanzi de Araújo
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9PN2-1A1N-09UW-W07Y



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 48/2022

São Roque, 11 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte espaço público:

Um terreno localizado na Rua Célia Asse Jacob, no Distrito de Maylasky, conforme croqui anexo.

informando se tal(is) espaço(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 11/05/2022 17:12:53. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código UEX4H7ZU-382M-SUM1

PROTOCOLO Nº CETSR 11/05/2022 - 14:11 6208/2022 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 9658168604 em 11/05/2022 17:12:53
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código UE48-HTZU-382W-SUM1

PROTOCOLO Nº CETSR 11/05/2022 - 14:11 6208/2022 / CD



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 49/2022

São Roque, 11 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte espaço público:

o terreno localizado na esquina da Rua Jorge Araújo com a Rua Roque Gonzales, no Distrito de Maylasky, conforme croqui anexo

informando se tal(is) espaços(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
RAFAEL TANZI
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 11/05/2022 - 14:12 6209/2022 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARINO em 11/05/2022 17:12:30
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9638-W192-K394-200R

PROTOCOLO Nº CETSR 11/05/2022 - 14:12 6209/2022 / CD



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 56/2022

São Roque, 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública **ALAMEDA DESCANSO DAS NUENS**, JÁ DENOMINADA PELA LEI Nº 3.201, DE 8 DE JULHO DE 2008, especificando suas dimensões, início e término, a fim de efetuar correção do bairro constante da Lei.

Como já informado, é sabido que a via possui denominação oficial, portanto a simples informação de que a via é denominada não atende ao requerimento formulado neste pedido. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 10/06/2022 - 12:39 7722/2022/IAO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 10/06/2022 12:34:33.
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9PN2-1A1N-09UW-W07Y

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Rafael Tanzi de Araújo
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9PN2-1A1N-09UW-W07Y



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.201

De 8 de julho de 2008

PROJETO DE LEI N.º 047-L,
De 16 de junho de 2008
AUTÓGRAFO N.º 3117, de 30/06/08.
(Da autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira –
PSDB)

***Dá denominação de "Alameda Descanso das
Nuvens" a logradouro público localizado no
Distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Descanso
das Nuvens" a via com início na Rodovia Raposo Tavares, na altura do Km. 51,6,
lado direito, sentido Capital/Interior, e que margeia o loteamento "Chécaras Bel-
Air", terminando na Estrada Taipas de Pedra. A mesma conta com 1200,00 m. de
comprimento e 7,00 m. de largura.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

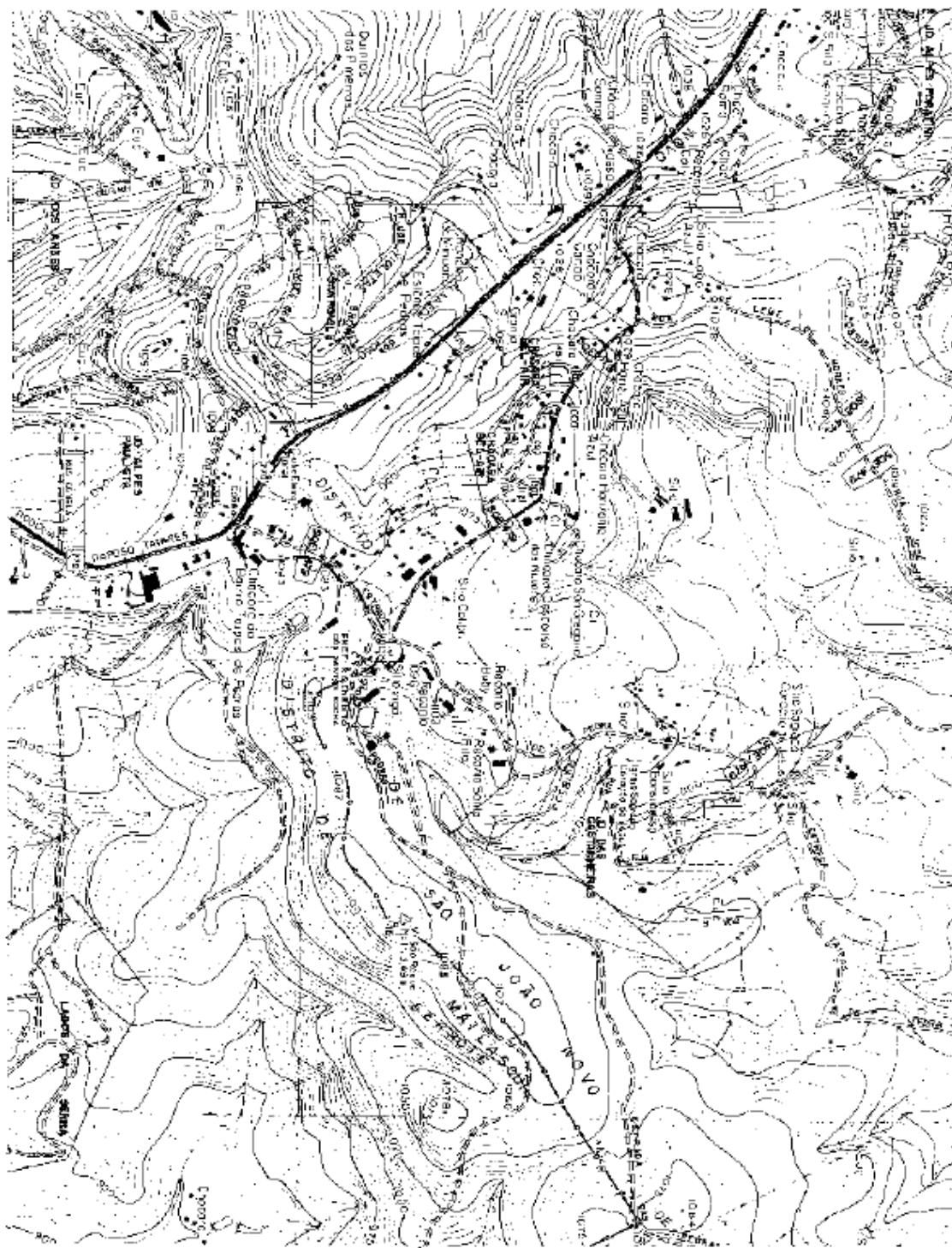
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 8/07/08

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 8 de julho de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 30/06/2008

Vco.-

GETSR#10/7/2008-09#25#13 3090/2008 F



11/10/2008-09:25:13 30910/2008 F



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9PN21A1N09UWW07Y>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9PN2-1A1N-09UW-W07Y